

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE AFIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS-GO. 15/02/2013

[Assinatura]
Sérgio Roberto da Silva
Sec. DE ADMINISTRAÇÃO
Assessor Administrativo
Matrícula 163603



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIRMINÓPOLIS**

Juventude, Trabalho e Progresso.
Adm. 2013 a 2016

DECRETO Nº: 024/2013.

**HOMOLOGA E ADJUDICA ATO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO, Prefeito Municipal de Firminópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o Ato de Dispensa de Licitação 001/2013, em conformidade com o julgamento da Comissão de LICITAÇÃO 2013, designada pelo Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do ato de Dispensa de Licitação Nº. 001/2013 em epigrafe a favor da Empresa: OI S/A, CNPJ Nº. CNPJ. 76.535.764/0001-43, para Contratação de serviços de Internet Banda Lagar em

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIRMINÓPOLIS
Juventude, Trabalho e Progresso.
Adm. 2013 a 2016

1 MEGA, sendo valor da proposta de R\$ 7.992,00 (Sete Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais) com mensais em 12 pagamentos de R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais) com recursos advindos da Dotação Orçamentária nº 0203.24.722.2104.2171- 339039.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Firminópolis, Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2013.

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO

PREFEITO MUNICIPAL